



AUTÓGRAFO Nº 35/2017 AO PLL 018/2017

**Concede o troféu “Mérito Gramado”
ao LIONS CLUBE INTERNACIONAL.**

Art. 1º Concede-se homenagem ao Lions Clube Internacional, através do Lions Clube Gramado, com a entrega do Troféu “Mérito Gramado”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade gramadense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Junho de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci

Prefeito Municipal de Gramado